

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.013-CMA

PROCESSO: 2025080511002

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS, INCLUINDO O AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SICAP/LCO, INSTITUÍDO E MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO), COM A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO** nº IL/2025.013-CMA, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS, INCLUINDO A ALIMENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SICAP/LCO, INSTITUÍDO E MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO), COM A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

Item	Descrição/Objeto	UM	Qtde	V unit	V total	
1	SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACAO Vencido por: 37.372.775/0001-06 - KAYRO'S CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES	MES	12,00	7.000,0000	84.000,00	
2	SERVICOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA - LICITACOES, CONTRATOS E OBRAS (SICAP/LCO) Vencido por: 37.372.775/0001-06 - KAYRO'S CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES	MES	12,00	2.000,0000	24.000,00	
					TOTAL	108.000,00

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

ALVORADA - TO, Segunda, 04 de agosto de 2025

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Data e Hora: 04/08/2025 12:38:54

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/7dd85d6e-7249-11f0-866c-66fa4288fab2>